

EDITAL

PRAZO 30 DIAS

Autos nº 2607-56.2011.811.0086 Código: 51577

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): L DE JESUS SILVA SERVIÇOS URBANOS - ME, CNPJ: 11250240000160 e atualmente em local incerto e não sabido

LOURENÇO DE JESUS SILVA, Cpf: 92148700391, Rg: 23955802003-2, Filiação: Antonia Maria de Jesus Silva e Domingos Nascimento da Silva, data de nascimento: 10/08/1970, brasileiro(a), natural de Barra do Corda-MA, casado(a). atualmente em local incerto e não sabido

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte devedora, acima qualificada, para que no prazo de 15 (quinze) dias pague voluntariamente a quantia devida descrita nos cálculos apresentados às fls. 111, no valor de R\$ 13.135,59, sob pena do acréscimo da multa de 10%, bem como dos honorários advocatícios também em 10%, nos moldes do artigo 523 e seguintes do CPC, a teor da decisão de fl. 112, abaixo transcrita.

Despacho/Decisão: Vistos.Trata-se de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA apresentado por SICREDI CENTRO NORTE em face de L. DE JESUS SERVIÇOS URBANOS - ME, processando-se nos moldes do art. 523 e seguintes do Novo Código de Processo Civil.Intime-se a parte executada, por edital, em observância ao disposto no artigo 513, § 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento voluntário da dívida, nos termos do art. 523, § 1º do CPC.Fica advertido à parte executada que o não pagamento, no prazo legal, ocasionará acréscimo de multa de 10% (dez por cento), bem como honorários advocatícios também em 10%.Decorrido o prazo ao executado, sem manifestação, certifique-se e intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar prosseguimento ao feito, requerendo o que lhe for de direito.Proceda a retificação do procedimento na capa dos autos para fazer constar cumprimento de sentença.Após, conclusos. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cristiany Ribeiro Rosa Rose, digitei.

Nova Mutum, 24 de janeiro de 2019

Luciana de Souza Cavar Moretti

Juíza de Direito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8fde6fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar